



DECRETO Nº 093 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Decreta luto oficial de 03 (três) dias, no âmbito do município de Trindade/PE, em razão do falecimento do Sr. Alex Sandro Simão do Nascimento e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, a Sra. HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial de 03 (três) dias, em todo o território do município de Trindade/PE, em razão do falecimento do Sr. ALEX SANDRO SIMÃO DO NASCIMENTO (esposo da gestora municipal).

Art. 2º Fica suspensa a programação festiva em comemoração ao aniversário de emancipação política do município, à exceção do Hasteamento da Bandeira e da Missa Solene.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita municipal

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRINDADE/PE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE (PE), no uso de suas atribuições legais e levando em consideração o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº 001/2023, Processo Licitatório nº 061/2023, que teve como objeto a Contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia relativos à Construção de um Campo de Futebol na sede do Município de Trindade (PE), resolve **HOMOLOGAR** o resultado do certame, que declarou vencedora a empresa **EWG SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.792.129/0001-78, em razão da mesma ter apresentado a menor proposta, proposta válida e em conformidade com o edital, no importe de R\$ 1.789.280,18 (um milhão, setecentos e oitenta e nove mil, duzentos e oitenta reais e dezoito centavos).